

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1853 - ANO XI

Quinta-feira, 04 de maio de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 016/2017 no dia 18/05/2017, às 09h, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, equipamentos, pneus e afins, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de balanceamento, alinhamento e afins, serviços de borracharia e serviços de lavagens para os diversos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Macarani, com entrega parcelada para o exercício 2017, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e respectivos departamentos. O Edital completo estará disponível a partir do dia 04 de maio de 2017, através de solicitação para o seguinte e-mail: setorlicitacao@macarani.ba.gov.br.

Macarani-BA, 04 de maio de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2017**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. **018/2017** no dia 17/05/2017, às 09h, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para locação de estruturas, equipamentos (palcos, sonorização, banheiros químicos, gerador, iluminação, tendas com montagens e desmontagens), para as festividades que acontecerão ao longo do ano, no Município de Macarani, com entrega parcelada para o exercício 2017, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital completo estará disponível a partir do dia 04 de maio de 2017, através de solicitação para o seguinte e-mail: setorlicitacao@macarani.ba.gov.br.

Macarani-BA, 04 de maio de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº. 660, de 03 de maio de 2017.

Redefine o horário de expediente na Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente dos servidores do âmbito da administração municipal de Macarani, Bahia, lotados na Secretaria de Ação Social, será prestado em um único turno, com entrada às 07hs30 e saída às 13hs30, de segunda a sexta feira.

Art. 2º. A jornada de trabalho dos servidores municipais obedecerá ao disposto na legislação específica, observadas os respectivos cargos e funções, implicando o descumprimento no desconto nos vencimentos do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA,
EM 03 DE MAIO DE 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal de Macarani.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTRARIA Nº 661, de 04 de maio de 2017.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor Selmo Silveira Miranda, e
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor Selmo Silveira Miranda, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 04 de maio de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal